



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 011/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (NUMEC) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Por este instrumento, de um lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MARILENE MARIA CAMPOS BASTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.760.264-**, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº *.662.***, expedida pela SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Estadual Nº 14.547/2011 (Regulamentada pelo Decreto Nº 37.814/2012), bem como pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado e Resultado Final, publicados estes dois últimos no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, respectivamente, em 13 de janeiro de 2024 e 17 de fevereiro de 2024, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de Direito Administrativo, o atendimento a necessidade temporária excepcional de interesse público, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei do Estado de Pernambuco Nº 14.547/2011, mediante o **exercício pela Contratada na função de PSICÓLOGA**, lotada no Núcleo de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUMEC)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. A Contratada iniciará as atividades imediatamente após a assinatura do contrato.

2.1. O cumprimento da carga horária de 30 (trinta) horas semanais será distribuída em 06 (seis) horas diárias.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar do início das atividades pela contratada, na função designada, **especificamente de 10 de Março de 2025 até 09 de Março de 2026**, prorrogáveis por igual período (inciso I do art. 4º da Lei do Estado de Pernambuco Nº 14.547/2011, limitada ao período máximo de 2 (dois) anos, acompanhando o Convênio Transferegov.br Nº 959600/2024 (959600/2024/CTRP/GAB-SAJU/SAJU), observados, estritamente, o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

3.2. As prorrogações poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade dos serviços a serem executados (§1º do art. 4 da Lei do Estado de Pernambuco Nº 14.547/2011);

3.2.1. Deverá ser observado o interstício mínimo de 06 (seis) meses, quando alcançado o prazo total a que se refere a Cláusula 3.1. para a celebração de novo contrato temporário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A Contratada perceberá **Remuneração mensal de R\$ 2.779,57** (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), deduzindo os valores exigidos por lei ou decisão judicial;

4.2. A título de **Vale Transporte** perceberá o importe de **R\$ 235,00** (Duzentos e Trinta e Cinco Reais);

4.3. A título de **Vale Refeição** perceberá o importe de **R\$ 420,00** (Quatrocentos e Vinte Reais);

4.4. Os abonos, ajuda de custo, gratificação ou adicionais, de qualquer natureza que acaso venham a ser percebidos pela Contratada serão a título precário, razão pela qual poderão vir a ser suprimidos a qualquer tempo e não se incorporarão para efeito algum, à remuneração da Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA.

5.1. A prestação de serviços pela Contratada obedecerá à carga horária 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Edital de Seleção Simplificada;

5.2. A Contratada se obriga a prestar os seus serviços diariamente, em horário que convier à Contratante, sob pena de rescisão contratual;



5.3. A Defensoria poderá, unilateralmente, modificar o horário da prestação dos serviços da Contratada, desde que a necessidade ou conveniência administrativa assim o exigir, não podendo ultrapassar a carga horária da Cláusula 5.1. deste Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO.

6.1. Durante o período de vigência, este Contrato poderá ser objeto de rescisão por quaisquer das partes, a qualquer tempo, inclusive por descumprimento das Cláusulas ora pactuadas, sem que acarrete ônus, ressalvada a hipótese de responsabilização, em decorrência de ação ou omissão prejudicial ao interesse público ou de terceiros, qualquer que seja a origem.

6.2. O Contrato também poderá ser rescindido quando:

- a) Do término do prazo contratual;
- b) Por desistência da Contratada, desde que informe à Defensoria, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Quando cessadas as necessidades excepcionais de interesse público que ensejaram a contratação temporária que lhe deram origem;
- d) Constatada a falta funcional da Contratada, por descumprimento dos deveres e proibições elencadas no inciso II do art. 10-A da Lei Estadual Nº 14.547/2011 com as alterações da Lei Estadual Nº 14.885/2012, assegurados o contraditório e ampla defesa;
- e) Verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante a Seleção Simplificada e/ou na assinatura do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

7.1. A inobservância, pela Contratada, de prévia determinação e orientação do superior imediato para o exercício das funções, que enseje em qualquer dano, ainda que não doloso, implicará desconto na remuneração, sem prejuízo da rescisão deste contrato, bem como apuração das responsabilidades penal, civil e administrativa;

7.2. A Contratada fica ciente das normas legais incidentes sobre a relação jurídica administrativa, de natureza publicista, que vincula os serviços públicos civis à Administração Pública Estadual, comprometendo-se à respeitá-las, aplicando-se à Contratada os dispositivos da Lei Estadual Nº 14.547/2011 e suas alterações, bem como da Lei Estadual Nº 6.123/68 e suas alterações (funcionário público por equiparação).



8. CLÁUSULA OITAVA – DA RELAÇÃO JURÍDICA.

8.1. O regime jurídico do contrato é de Direito Administrativo, aplicando-se, no que couber, as normas relativas ao regime disciplinar dos servidores públicos civis do Estado de Pernambuco, bem como o regime Geral da Previdência Social.

Parágrafo único - Em decorrência da relação jurídica ora estabelecida, a Contratada, fará jus a férias, gratificação natalina, vale transporte, licença maternidade, licença paternidade, afastamento por motivo de casamento, afastamento por motivo de luto e décimo terceiro salário proporcional nos termos do art. 10 da Lei Estadual Nº 14.547/2011 e suas alterações.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

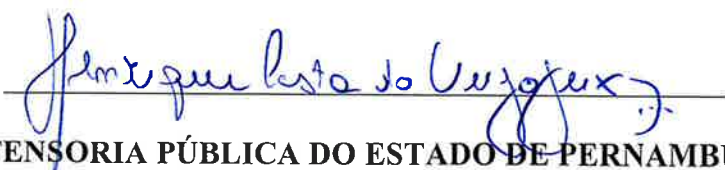
9.1. Nas hipóteses de rescisão previstas neste contrato, restará à Contratada apenas o pagamento exclusivo ao saldo dos dias efetivamente trabalhados e 13º salário proporcional ao tempo de serviço.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

10.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto deste instrumento contratual, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

10.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes, Contratante e Contratada, assinam o presente instrumento.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Gabriel Gonçalves Leite

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Thiago Henrique Siqueira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

Marilene M.C. Rodrigues

MARILENE MARIA CAMPOS BASTOS RODRIGUES

CONTRATADA

Contrato Nº 019/2025 - Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça - Transferegov.br Nº 959600/2024 (959600/2024/CTRP/GAB-SAJU/SAJU), com (o) senhor(a) TADZIA ASSUNÇÃO NEGROMONTE DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o Nº ***.802.354-**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Psicóloga no Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMEC).
Vigência: 10 de Março de 2025 até 09 de Março de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 019/2025 - Processo Licitatório Nº 009/2025, Dispensa Nº 004/2024, com (o) empresa MICROART SINALIZAÇÃO E GRAFICA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 01.162.178/0001-00, que tem como objeto o Fornecimento de Condições Personalizadas em Porcelana.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2025 até 13 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.9 0.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000205, de 13 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 019/2025 - Processo Licitatório Nº 009/2025, Dispensa Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com (o) empresa AFOGADOS REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.078.115/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 até 14 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.9 0.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000210, de 14 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 016/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com (o) empresa ATACADO DAS FECHADURAS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.078.115/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 até 14 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.9 0.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000215, de 14 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 015/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com (o) empresa DECOR TEXTURAS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 43.998.091/0001-09, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 até 14 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.9 0.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000214, de 14 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 014/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com (o) empresa VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CNPJ/MF sob o Nº 02.782.453/0001-42, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 até 14 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.9 0.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000216, de 14 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 013/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com (o) empresa MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431.0001-14, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 até 14 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.4.4.9 0.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000212, de 14 de Fevereiro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000213, de 14 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 012/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com (o) empresa L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 20.470.692/0001-49, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 até 14 de Abril de 2025 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000000.3.3.9 0.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000217, de 14 de Fevereiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 011/2025 - Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça - Transferegov.br Nº 959600/2024 (959600/2024/CTRP/GAB-SAJU/SAJU), com (o) senhor(a) MARILENE MARIA CAMPOS BASTOS RODRIGUES, CPF/MF sob o Nº ***.760.264-**, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Psicóloga no Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMEC).
Vigência: 10 de Março de 2025 até 09 de Março de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Fevereiro de 2025.

Contrato Nº 009/2025 - Processo Licitatório Nº 005/2025, Dispensa Nº 005/2025, com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, CNPJ/MF sob o Nº 33.641.663/0001-44, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco.
Vigência: 26 de Fevereiro de 2025 até 26 de Fevereiro de 2030.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 015/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (EADAI), mantenedora da FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ (FASP), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.479.037/0001-60, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 11 de Outubro de 2024 até 10 de Outubro de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Outubro de 2025.

Recife, 27 de Fevereiro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de fornecimento de Software Atlassian Jira e seu Plug-in Big Picture, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redesempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 32.413,49 (trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 17.03.2025. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.
(SEI 2500000019.003302/2024-29)

Defensoria Pública-Geral, em 27 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como
ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO